



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.094/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 138/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

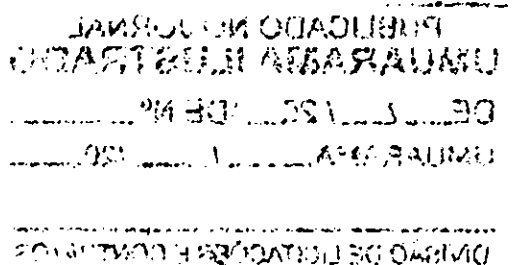
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 138/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para abastecer os veículos da frota municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19/12/2011 DE Nº 1133

UMUARAMA, 19/12/2011

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS